PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, à Avenida Brigadeiro Faria, nº. 2954 – 11º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, com a presença de todos os seus membros, conforme assinaturas ao final. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Mauro Guilherme Jardim Arce cumprimentou a todos e deu seqüência aos itens de pauta, iniciando pelo: Item I – **Seguro de Responsabilidade Civil dos Gestores** – Contando com a participação do Senhor Fernando M. de Castro – consultor de planos de seguros, o qual apresentou a "Proposta para elaboração de Especificações Técnicas, para o Edital de Licitação para a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Conselheiros- D&O", com a data de conclusão prevista para 26/10/2009, com os seguintes objetivos: a) proteção do patrimônio da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais pessoas físicas com poder de gestão na empresa, por controvérsias legais; b) reembolso à empresa pelas perdas decorrentes de reclamações a seus dirigentes; c) proteção à empresa por perdas decorrentes de reclamações no âmbito do mercado de capitais; d) tranqüilidade aos dirigentes no desenvolvimento de suas atividades na empresa. Acrescentou que o seguro tem como característica, o pagamento dos custos da defesa (honorários advocatícios, custas judiciais e demais despesas) e/ou pagamento de indenização, decorrente de reclamações (processos judiciais e extrajudiciais). Finalizando, o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho de Administração, em nome do Colegiado, agradeceu a participação do Senhor Fernando M. de Castro, o qual se colocou à disposição para futuros esclarecimentos necessários. Passou-se então ao item II – **SUCESSÃO TRABALHISTA** - Contando com a participação do escritório Mesquita Barros Advogados, o Senhor Presidente do Conselho, Mauro Arce, agradeceu a presença do Professor Doutor Cássio Mesquita Barros, assim como das advogadas Dra. Gabriela Campos Ribeiro e Dra. Nadia M. Cordeiro, que em virtude de consulta formulada pela Diretoria da Companhia apresentou o estudo sobre a Sucessão na Esfera Trabalhista, com as seguintes pontuações: a) sucessão ocorre quando o negócio/empresa sofre alterações, normalmente em decorrência de fusão, incorporação e cisão; b) o Decreto 52.101/2007 de criação da Companhia prevê a contratação de trabalhadores mediante concurso público; c) a CDSS deverá assumir a função de Autoridade Portuária, diferente da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, que foi Autoridade e Operadora Portuária entre 1989 e 2007; d) tendo a CDSS a função de Autoridade Portuária deverá o quadro de pessoal ser adequado às suas necessidades; e) grande parte dos trabalhadores do Porto tem vínculo de emprego com a administração direta (origem APSS) e tiveram seus contratos de trabalho suspensos para se vincularem à DERSA. Concluindo, esclarece, após estudos sobre a matéria, de que não existem elementos caracterizadores da sucessão trabalhista, principalmente porque os trabalhadores do Porto de São Sebastião continuam a manter um vínculo com a Administração Direta. Após os demais esclarecimentos aos quesitos efetuados pelos Conselheiros, os representantes do Escritório Mesquita Barros Advogados encerraram a apresentação. Em prosseguimento, passando para o próximo item da pauta: **"APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO"**, o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho, colocou a minuta da ata da 23ª Reunião, realizada no dia 24 de agosto, a qual foi aprovada, por unanimidade. Item 4 – **"LICENCIAMENTO AMBIENTAL"**: Com a palavra o Conselheiro Frederico Bussinger, informa ao Colegiado que o Relatório "EIA-RIMA" foi protocolado no IBAMA no dia 02.09.09, baseado no Termo de Referência emitido em julho, acrescentando que nesta semana deverá ser efetuado o "*check-list*" de aceite e posteriormente serão agendadas as Audiências Públicas, as quais, provavelmente

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

serão realizadas no Porto de São Sebastião, no Vale do Paraíba e em São Paulo. Ponderou, ainda, que sob sua ótica pessoal, a aprovação dos projetos de desenvolvimento do Porto terá relação direta com da melhoria das rodovias e o contorno de Caraguatatuba e São Sebastião, em torno de 26 km. Item 5 – **Travessias Litorâneas** – fazendo referência ao documento discutido na última reunião e enviado, por e-mail, com algumas adaptações, o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra ao Senhor Sérgio Krichanã Rodrigues, Diretor de Administração e Finanças, que, resumidamente, informou da impossibilidade da transferência da administração das Travessias Litorâneas, que compreende os municípios de São Sebastião e Ilhabela, hoje operada pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, para a Companhia Docas de São Sebastião, em virtude de essa última ter sido criada com o fim específico de explorar e administrar o Porto de São Sebastião, em consonância com a exigência estabelecida no artigo 4º do Decreto Federal nº. 2.184, que regulamentou a Lei 9.277/1996, o qual preceitua: "O delegatário se obriga a desempenhar exclusivamente as atribuições de autoridade portuária, devendo constituir entidade de administração indireta, estadual ou municipal, específica para essa finalidade". (Redação dada pelo Decreto nº. 2.247/1997). Não obstante as mencionadas observações, o documento sugere como alternativa a "Parceria Público-Privada", cujos procedimentos e os ritos para a licitação pública estão previstos na Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Também apresenta a possibilidade de se constituir, envolvendo o Estado e as Prefeituras do litoral norte e do litoral sul, sob a forma de uma associação pública, uma sociedade de propósitos específicos para operar e desenvolver e até expandir as travessias litorâneas. Diante do exposto, o Senhor Presidente do Conselho, Doutor Mauro Arce, cumprimentou o Senhor Sergio Rodrigues pelo relatório e a exposição de motivos, observando que as propostas serão analisadas pela assessoria da Secretaria dos Transportes, descartando, em princípio, a transferência da administração das travessias para a Companhia Docas de São Sebastião, em virtude da falta de amparo legal. Passando para último item da pauta que trata dos "INFORMES GERAIS", o Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho, solicita os seguintes registros: entrega aos Conselheiros de cópia da "Demonstração de Resultado – julho e agosto de 2009", cujo prejuízo apresentado em agosto no valor de R$ 105.621,10 deveu-se a diminuição da receita operacional líquida prevista; b) confirmação da próxima reunião para o dia vinte e seis de outubro às dez horas e trinta minutos, na sede social da Companhia. Na oportunidade, o Conselheiro José Geraldo S. Vantine cumprimentou a diretoria pelo desempenho financeiro, ressaltando, no entanto a necessidade de buscar novas cargas e novos clientes com maior atuação da área de marketing e comercial. Com relação ao projeto de implantação do Entreposto da Zona Franca de Manaus, em São Sebastião, o mesmo Conselheiro ressaltou a necessidade de uma participação mais forte na esfera política, dos dirigentes da Companhia, em virtude da "inesperada, mas possível, concorrência" de São José do Rio Preto. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Orani Guida, Secretária da reunião, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros. São Paulo, 21 de setembro de 2009.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Presidente

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

24ª CONSAD – 21.09.09

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER

ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

PAULO CÉSAR RANGEL

THOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA NETO

ORANI GUIDA
Secretária da Reunião